



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1642119/2022
INTERESSADO	E.H.C. e A.C.T.F.
ASSUNTO	Registro de Direito Autoral nº 2639
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1591/2023	

Homologa o requerimento de Registro de Direito Autoral nº 2639.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o artigo 7º, X, da Lei n.º 9.610/1998, dispõe:

“Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

(...)

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

(...)”.

Considerando a Resolução nº 67 do CAU/BR, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo e estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no CAU;

Considerando a Deliberação Plenária nº 600/2016, que homologou o Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo Requerente do Registro de Direito Autoral e o envio pelo requerente, do referido documento devidamente assinado; e

Considerando a Deliberação CEP-CAU/RS nº 015/2023, que aprovou e deferiu o Registro de Direito Autoral nº 2639, conforme requerimento apresentado.

DELIBEROU por:

1. Homologar o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 2639, requerido no dia 16/11/2022;
2. Encaminhar à Gerencia de Fiscalização para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez,



Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rinaldo Ferreira; e 03 (três) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Magali Mingotti, e do conselheiro Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 27 de fevereiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1591/2023 - Protocolo nº 1642119/2022**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Aline Pedroso da Croce				X
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5. Emilio Merino Dominguez	X			
6. Evelise Jaime de Menezes	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Gislane Vargas Saibro	X			
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
11. Jose Daniel Craidy Simões	X			
12. Lídia Glacir Gomes Rodrigues	X			
13. Magali Mingotti				X
14. Márcia Elizabeth Martins	X			
15. Orildes Tres	X			
16. Pedro Xavier de Araújo	X			
17. Rafael Ártico	X			
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
19. Rodrigo Spinelli				X
20. Sílvia Monteiro Barakat	X			
TOTAL DE VOTOS	17			03

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 141****Data:** 27/02/2023**Matéria em votação:** DPO-RS 1591/2023 – Registro de Direito Autoral nº 2639.**Resultado da votação:** Favoráveis (17) Ausências (03) Total (20)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva